CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA SEI-N° 76, DE 22 DE JULHO DE 2025

Nomeia funcionários para realizar a fiscalização de contrato firmado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins - CRM-TO.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 25/07/58;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna N°. SEI-315/2025/CRM-TO/1ª SECRET/COADM/SEGEP.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de nomeação de fiscais para os contratos firmados pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins - CRM-TO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar funcionários para realizar a fiscalização de contrato firmado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, conforme segue:

Nº PCS	Objeto do PCS	Fiscal	Fiscal Substituto
SEI 25.27.000004127-0	Curso Presencial - In Companny **Atendimento ao Público e Relacionamento Interpessoal Curso: " Comece por você: Um novo olhar sobre o trabalho em equipe".**	Rubianne Cavalcante Borba	Fernanda Lopes Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

DR. EDUARDO PINTO GOMES

Presidente do CRM-TO

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pinto Gomes**, **Presidente do CRM-TO**, em 24/07/2025, às 09:15, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2805531** e o código CRC **6A325568**.